



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, situada à Rua Maria Nascimento Costa, s/n, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo, CEP: 29.290-000 – E-mail: cultura@rionovodosul.es.gov.br | esportesturismo@rionovodosul.es.gov.br, telefone: (28) 3199-0530 - ramal 9896.

2. OBJETO:

A presente solicitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática, incluindo fornecimento de materiais, montagem e desmontagem, para ambientação dos espaços destinados à realização da 5ª Festa da Palmeira Juçara e da 29ª Exposição Agropecuária de Rio Novo do Sul.

3. JUSTIFICATIVAS:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação justifica-se pela necessidade de ambientação adequada dos espaços onde serão realizadas as atividades da 5ª Festa da Palmeira Juçara e da 29ª Exposição Agropecuária, garantindo organização, identidade visual e valorização cultural do evento.

O evento celebra a identidade cultural de Rio Novo do Sul, que é reconhecido como Capital Estadual da Palmeira Juçara, possuindo forte vocação produtiva agropecuária, especialmente no segmento da pecuária leiteira, promovendo o fortalecimento da economia local, da agricultura familiar, do turismo de experiência e da valorização do homem do campo.

A programação contempla apresentações culturais e musicais, atividades educativas e ambientais, gastronomia típica à base da juçara, concursos culturais, a tradicional Caminhada da Juçara, feira de produtores locais, exposições temáticas, exposição de bovinos, mostra e comercialização de animais e o tradicional Torneio Leiteiro, promovendo a integração entre comunidade, visitantes, produtores rurais, artistas, empreendedores e técnicos do setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

Nesse contexto, a ornamentação dos espaços do evento contribui para fortalecer a identidade cultural e temática da festa, proporcionando um ambiente organizado, acolhedor e visualmente atrativo para o público participante.

Além disso, a ambientação temática auxilia na valorização da Palmeira Juçara, da cultura rural e das tradições locais, reforçando o caráter cultural, turístico e econômico do evento.

Dessa forma, a realização da 5ª Festa da Palmeira Juçara e da 29ª Exposição Agropecuária consolida-se como estratégia para o desenvolvimento sustentável de Rio Novo do Sul, fortalecendo sua identidade territorial, impulsionando a economia local, valorizando suas tradições e promovendo experiências culturais e turísticas para moradores e visitantes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.
01	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração da fachada do palco principal (frente), incluindo aplicação de 12 metros de tecido com largura de 1,50 m cobrindo a parte inferior do palco, bem como decoração da passarela do desfile do Concurso Garota Juçara com 20 metros de tecido nas cores verde e roxo, além da instalação de duas colunas decorativas com flores	01
02	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração do palco destinado aos jurados do Concurso Garota Juçara, incluindo 16 metros de tecido com 50 cm de largura para forração das laterais do palco, fornecimento de 05 toalhas de mesa medindo 1,50 m x 1,50 m, 05 capas de cadeiras nas cores do evento e 01 arranjo central de flores para a mesa do júri.	01
03	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração de stand medindo 6 m x 6 m, com utilização de tecidos e malhas nas cores roxo, verde e branco, destinado à exposição dos cachos participantes do Concurso do Maior Cacho de Juçara.	01
04	Serv.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 buquês de flores variadas destinados à premiação do Concurso Garota Juçara.	01

Conforme Pedido de Compra Simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PREÇO:

- A empresa contratada deverá realizar a montagem da ornamentação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, antes do início das atividades do evento.
- A ornamentação deverá seguir a temática cultural da Festa da Palmeira Juçara, utilizando cores e elementos decorativos que remetam à identidade visual do evento.
- A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários, bem como pela montagem e desmontagem da ornamentação.
- A montagem deverá ocorrer antes do início do evento, conforme orientação da Secretaria Municipal responsável, e a desmontagem deverá ocorrer após o encerramento das atividades.
- Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço por item.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços, incluindo encargos sociais, impostos, taxas, transporte, montagem, desmontagem e demais despesas.

6. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Emitir autorização de fornecimento/execução e enviar para a contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

- b) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços de ornamentação conforme especificado neste Termo de Referência;
- b) Fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços;
- c) Realizar a montagem e desmontagem da ornamentação nos prazos estabelecidos pela Administração;
- d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;
- g) Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela CONTRATANTE;
- h) Assumir todas as despesas que se fizerem necessárias para o cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, como por exemplo, despesas relativas a impostos, taxas, transporte e quaisquer outras que forem devidas;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, devendo a montagem da ornamentação ocorrer antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

início do evento e a desmontagem após o seu encerramento.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

12.2. A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES promoverá o pagamento, em conta-corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste por servidor designado;

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação contratual;

12.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos

Rio Novo do Sul - ES, 11 de março de 2026.

ALCIDEMAR MARIANO SILVA

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

Aprovo o presente Termo de Referência:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMELTC - PMRNS
assinado em 11/03/2026 14:42:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2026 14:42:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALCIDEMAR MARIANO SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SETGAB - SEMELTC - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RTHZPM>